



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA N° 4700/2024		
Ementa Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, do QPL, a partir de novembro de 2024.		
Data da Norma 06/11/2024	Data de Publicação 08/11/2024	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		
Observações Edição n° 5549, de 08/11/2024		



PORTARIA Nº 4700, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, do QPL, a partir de novembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário EVANDRO BERTAZI, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, para grupo III, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 5.097/2024, a partir de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 06/11/2024 11:50



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 06/11/2024 12:10



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 06/11/2024 13:38



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 06/11/2024 15:13

